

PORTARIA PGJ/PI N° 3158/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, as férias da Promotora de Justiça **EMMANUELLE MARTINS NEIVA DANTAS RODRIGUES BELO**, titular da Promotoria de Justiça de Simplicio Mendes, referentes ao 2º período do exercício de 2019, previstas para o período de 25 de novembro a 14 de dezembro de 2019, conforme a Portaria PGJ nº 2194/2019, ficando o saldo de vinte dias de férias para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de outubro de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça